



## PORTARIA 53/2017

***“Nomeia os novos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito CPI - 03/2017, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo.”***

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, Sr. Marcos Antônio de Almeida, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 114 e 120, §3º do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO a Renúncia do Vereador Paulo Antônio Ribeiro Gomes, apresentado, respectivamente, através do ofício 27/2017, junto ao Presidente desta Casa.

CONSIDERANDO QUE, nos termos do parágrafo 1º do artigo 120 do Regimento Interno, a renúncia deverá ser formalizada por escrito ao Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI 03/2017) e por este encaminhada ao Presidente da Câmara.

CONSIDERANDO QUE, o Presidente da Câmara deu vista aos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI 03/2017) sobre o ofício supramencionado, objetivando sanar qualquer vício.

Expede a seguinte PORTARIA:

**Artigo 1º** - Nomear como membro titular para a Comissão Parlamentar de Inquérito 03/2017, o vereador:

➤ **ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ (PP)**

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sarzedo, 15 de agosto de 2017.

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUN. DE SARZEDO NO PERÍODO DE 15 108 120 17 A 15 09 120 17
---

  
**MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA**

**Presidente da Câmara - PMDB**